

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO
GRUPO MAUÁ E EMPRESAS COLIGADAS LTDA.**
CNPJ Nº 05.048.575/0001-06 NIRE JUCERJA Nº 3340004152-6
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ACÁCIO, 363 – BOAÇU -
SÃO GONÇALO/RJ - CEP.: 24467-110

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h00min, na sede social da Cooperativa, localizada à Rua Capitão Acácio, 363 – Boaçu, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24467-110, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Mauá e Empresas Coligadas Ltda.

II. PRESENCAS:

Estiveram presentes 37 (trinta e sete) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais, realizando-se as Assembleias em 3ª convocação, esclarecido que nesta data é de 791 o número de associados em condições de votar.

Edital de convocação publicado em 08/04/2024 nos Sites: www.coopmaua.com.br e www.fenacred.com.br.

Foi declarado que a assembleia foi convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de forma tríplice e cumulativa, mediante: editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados; divulgação nos Sites da Coopmauá e da Fenacred e no status do Whatsapp corporativo.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Compuseram a mesa dos trabalhos o Sr. Licelei Joaquim de Oliveira, diretor presidente da Cooperativa e a Sra. Fátima Cristina de Souza, diretora administrativa, para secretariar a assembleia.

Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo de 2023, presidiu “ad hoc” o Sr. Luis Souza Teixeira, sendo secretariado pela Sra. Luciana Alcântara Mendonça.

IV. DELIBERAÇÕES:

1) Foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, com exceção dos legalmente impedidos, a prestação de Contas do exercício de 2023, composta do relatório da diretoria; balanços gerais, demonstrativos dos resultados apurados, parecer da auditoria interna e parecer do conselho fiscal.

2) Foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, com exceção dos legalmente impedidos, a destinação das sobras líquidas apuradas no exercício, conforme a seguir demonstradas:

Sobras do 1º semestre/2023: R\$ 96.436,65 - Perdas do 2º semestre/2023: R\$ -31.228,96;

Sobras bruta do exercício/2023: R\$ 65.207,69. Destinações estatutárias: 5% para o Fates no valor de R\$ 3.260,38 e 10% para o Fundo de Reserva no valor de R\$ 6.520,77.

Sobras líquidas do exercício/2023: R\$ 55.426,54, sendo destinada 50% para o Fates e 50% para o Fundo de Reserva.

3) Foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, com exceção dos legalmente impedidos a manutenção da gratificação, em forma de cartão de crédito, no valor total de R\$ 2.700,00, para o rateio entre os membros estatutários.

4) Outros assuntos de interesse social: o diretor presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como não houve manifestação deu por encerrada a assembleia.

FECHO

A Sra. secretária da Assembleia declarou que a Ata foi lavrada em folhas soltas e que irão compor o livro próprio.

São Gonçalo/RJ, 18 de abril de 2024.

Licelei Joaquim de Oliveira
Diretor Presidente

Fatima Cristina de Souza
Diretora Adm. e Secr. Assembleia